

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4065

Macapá, 29 de Novembro de 1983 - 3ª-Feira

Governador do Território Comte. ANNIBAL BARCELLOS Chefe de Gabinete do Governador HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

#### SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social Drã. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS Secretário de Educação e Cultura Profa. ANNIE VIANNA DA COSTA

Secretário de Agricultura Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Dr. EDMONDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapã

DECRETO (P) Nº 1113 de 22 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/13.402/83-SEEC,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,com a redação dada pela Leinº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a BENEDITA BARRA DA COSTA, matricula nº 2.259.822, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701. C, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro Permanente do Go verno deste Território, devendo perceber proventos corres pondente a Referência NM-32. da Classe Especial, de conformidade com o artigo 184, ítem I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de novembro de 1983, 959 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1117 de 24 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar, ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Se cretário de Planejamento e Coordenação do Governo deste Ter ritório, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de inte resse da Administração Amapaense, nos dias 28 e 29 de novembro do ano em curso.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Setentrião, em Macapá, 24 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1118 de 24 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

#### RESOLVE:

Art. 19 - Designar AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA, Secretário de Administração do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 24 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

> ANNIBAL BARCELLOS Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/83-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 37/83, do Sindicato dos Condutores de Veículos do Território Federal do Amapá, endereçado à Prefeitura Municipal de Macapá;

CONSIDERANDO os estudos e levantamentos realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 111/82-PMM, de de maio de 1982;

CONSIDERANDO os preços estabelecidos para os combustíveis e derivados do petróleo;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Prefeitura a fixação e reajustamento de tarifas taximétricas, conforme Resolução nº 72/78-CIP.

#### DECRETA:

Art. 19 - Ficam reajustadas as tarifas taximétricas pa ra a cidade de Macapá e o Distrito de Santana.

§ 19 - O percentual terá como base os valores especifi cados:

| - Bandeiradas   |     | 26% |
|-----------------|-----|-----|
| - Km Bandeirada | I,. | 26% |
| - Km Bandeirada | II  | 26% |
| - Hora Parada   |     | 26% |
|                 |     |     |

§ 2º - Os novos valores serão os seguintes:

- Bandeira......Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

- Km Bandeira I....Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

- Km Bandeira II...Cr\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).

- Hora Parada......Cr\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta cruzeiros).

Art. 29 - Os taxímetros que estão aferidos com a tarifa inicial de Cr\$ 208,00 (duzentos e oito cruzeiros), usarão tabela específica que terá validade até o próximo reajustamento.

Art. 39 - Permitir o uso das tabelas de reajuste para os serviços de veículos de aluguel e taxímetro da cidade de Macapá e o Distrito de Santana.

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor a partir de 17 de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARCO, 17 de novembro de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapa

> BERTO PENA VALES Diretor do DSP

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 186/83-PMM

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar dos itens da Tabela explicativa da Despesa por Órgãos da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Macapa, aprovou e eu sanciono e promulgo a se guinte Lei, na forma de que dispõe o Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977.

19 - Ficam Suplementados na importância de Cr\$:.... 59.702.469,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros),os itens das dotações do Orçamento analítico do corrente exercício, por órgãos da Administração Municipal, conforme discriminação a baixo:

#### CAMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais

- Manutenção do Processo Legislativo Municipal

9.999.015,00

D.A.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio 3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.02 - Pessoal

Variável 12.089.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais <u>2.835.000,00</u> 14.924.000,00

D.S.P.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.02 - Pessoal

Variável 26.319.454,00 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 8.460.000,00 34.779.454,00

T O T A L..... Cr\$:- 59.702.469,00

### -DIÁRIO OFICIAL-

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

Território Federal do Amapá DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

#### **ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou

O Diário Oficial do T.F. do Amapa poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapa em Brasilia/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

#### **ATENDIMENTO**

Das 07:30 as 12:00 horas.

Horario:

Das 14:00 às 17:30 horas.

# PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de 840,00 Cr\$ coluna.....

## PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapa ...... Cr\$ 8.400,00 \* Outras Cidades ..... Cr\$ 16.800,00 Cr\$ 8.400.00

\* As assinaturas são semes trais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 70,00 Número atrasado..... Cr\$ 100,00

#### RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL & Rua Cândido Mendes & Macapá Território Federal do Amapá & Telefones 222-0444 & Ramais 176 - 177 - 178

Art. 29 - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do item II, § 39 artigo 43, da Lei n9 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARCO, 17 de novembro de 1983

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapa

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI NO 187/83-PMM.

Denomina de "SANTA INÊS", o bairro conhecido como "Baixada da Vacaria", localizado a Oeste pelo barranco do bairro do Trem e a Leste pela margem do Rio Amazonas; ao Sul pela Av. Caramurú até a Av. 19 de Maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, Capital do Território Federal do Amapa.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapa, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 19 - Fica denominado de "SANTA INÊS", o bairro co nhecido como "Baixada da Vacaria", localizado entre o bar ranco do Bairro do Trem e a margem do Rio Amazonas, entre a Av. Caramurú e a Av. 19 de Maio.

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias no sentido de dar ampla divulgação a nova denominação, informando, por ofício, todos os orga nismos interessados, onde se incluem as empresas de cos públicos (água, luz, telefone, correios, etc.). servi

Art. 39 - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

PALÁCIO 31 DE MARCO, em 17 de novembro de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO Prefeito Municipal de Macapá

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

CGC (MF) - 05.965.421/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL

#### EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERENCIA

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Direto ria da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ comunica aos Acionistas que foi aberta a subscrição para o aumento de Capital Social a ser efetivado mediante a capitalização de créditos provenientes de investimentos da Telecomunicações Brasileira S/A - TELEBRÁS:

- a) Quantidade de ações a serem emitidas: 9.916.9 ações preferenciais, Classe "A", todas sem valor nominal. 9.916.917
- b) Valor de subscrição: as ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr\$ 16,551 cada uma.
  - c) Condições de integralização: a vista.
  - d) Local: Sede Social Da Empresa
- e) Prazo para o exercício do diretto de preferência à subscrição das ações: fica assegurado aos Acionistas, na proporção das ações possuidas, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação.

Macapá, 24 de novembro de 1983

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO Presidente

MINISTÉRIO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ E DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPA "AGÊNCIA EM MACAPÁ"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência da Capitania dos Portos do Estado do Pará e do Território Federal do Amapá, em Macapá, pelo presente Edital, convoca o Sr. HILTON FERREIRA DAS MERCES, atualmenpresente te em lugar incerto e não sabido, para no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer Agência da Capitania dos Portos, sito à Av. FAB, 427 - Centro, Macapá-AP, fins receber a contrafé do Mandadó de Citação do Exmº. Sr. Juiz do Tribunal Marítimo e cópia da repre sentação da Procuradoria, referente ao Processo nº 11.498 daquele Tribunal.

Macapa (AP), 22 de novembro de 1983

MANOEL SANTINO FREIRE Capitão-Tenente (AA), Agente

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 64/83-CPL

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Compras e Serviços do GTFA, faz público e comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação a nível de T. P.  $n\overline{Q}$ 64/83-CPL, para o fornecimento de GENEROS DE ALIMENTAÇÃO FRUTAS E LEGUMES.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 13.12. 83, na sala de Licitação da Secretaria de Administração, à Av. FAB, Centro Cívico, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 29 andar, sala 20, no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapa, 25 de novembro de 1983. JOSITO BELARMINO BISPO Presidente da CPL

MI - TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

COMISSÃO DE INOUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0871/83-GABI

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 05 (cinco) dias, na forma abaixo:

A Bel. ANA LUIZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE, Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Decre to (P) nº 0871/83-GABI, do Exmº Sr. Governador do Território

Federal do Amapá, na forma da lei, etc... Faz saber a todos que o presente EDITAL virem, com prazo de 05 (cinco) dias, dele tiverem conhecimento, que de verão comparecer perante a esta Comissão de Inquérito Admī nistrativo, instituída pelo Decreto (P) nº 0871/83-GABI, de 06 de setembro de 1983, do Excelentissimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, a fim de prestarem esclarecimentos a respeito de fatos relacionados com o Levantamento Geral de Aposentadorias, instituído pela Portaria nº 089/83-SEAD, de 12 de agosto de 1983, na sala de nº 8 (oito) do primeiro andar do prédio onde funciona a Secretaria de Admi nistração, sito à Av. FAB, s/n, Centro Cívico, os Inativos do G.T.F.A., por não terem sido encontrados em seus endere

- 01 ADRIANO VIANA GEMAQUE
- 02 ANTÔNIO LOPES DA SILVA 03 - ANTENOR DE SOUZA RAMOS
- 04 ASSUNTA CRISTINA DA SILVA SANTOS
- 05 DAVID GOMES DA SILVA
- 06 FELICIANO SÁ DOS SANTOS
- 07 JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO
- 08 LEONOR SANTA ROSA RAMOS
- 09 MANOEL DUARTE ROCHA
- 10 MANOEL FERREIRA BASTOS 11 - MANOEL LAURO SARMENTO

12 - MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS

13 - MIGUEL PAULO DO NASCIMENTO

14 - NAZIRA DA SILVA CORDEIRO

15 - RAIMUNDO NEVES DE SOUZA 16 - RAIMUNDO NUNES TRINDADE

17 - SEVERINO EDUARDO DA SILVA, os quais deverão comparacer, sob pena de REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Macapa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oltenta e três. Eu, JOSÉ WALKER MONTEIRO LIMA, SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO que o datilografei.

Bel. ANA LUIZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE Presidente da CIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

RELAÇÃO DAS PESSOAS QUE RECLAMARAM NA JUSTIÇA DO TRABA LHO E POSSUEM IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS, EM CADERNETA DE POU PANÇA, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DESTE TERRITÓRIO:

Elias Xisto Fonseca Moises Brasil Pinheiro Manoel Juarez Pires da Costa Teodorico Macedo Lima Josino Rodrigues de Carvalho João Alves de Oliveira Nivaldo Figueiredo Lopes José Maria Farias Joaquim Sanches da Silva Raimundo Lima Resende José Raimundo da Silva Edilson Lopes Farias Vital de Souza Maia Raimundo Costa de Araújo Manoel de Nazaré de Souza Batista Justina Moraes da Trindade Francisco Teixeira da Silva José Raimundo de Albuquerque Adalberto de Souza Valente Francisco Maciel Ana Maria Santos Pereira Antonio José dos Santos José Duarte Dantas Benedito Azevedo Filho Antonio Costa João Batista Veloso Pedro Furtado dos Santos Martins Ferreira Garcias Raimundo Goncalves Ramos José Seferino de Freitas Oneide da Cruz Moreira - (Pr. 1104/79) Venina Prata Torres José da Trindade Lobato Dias Martins Gomes de Aguiar Francisco Emiliano Lopes de Menezes Waldir Maciel da Silva Pedro Viana Cardoso Oneide da Cruz Moreira - (Pr.1754/79) Raimundo Gomes Machado Milton Ferreira Barbosa Raimundo Ferreira das Neves Raimundo Alexandrino dos Santos Manoel de Jesus Mendes José Fernando Faria Medina Creuza Magalhães Moreira Maria Rosa dos Santos Barbosa Severino Gonzaga da Silva Osmar dos Santos Coelho Diógenes Antonio de Azevedo Costa Matias Madureira Gomes Lucimar Oliveira Araújo Raimundo de Almeida Sá Filho Edmilson Ramos de Souza Raimundo dos Reis Silva José Cosme Feitosa Antonio Cosme Pereira Josimar da Conceição Dias Idevaldo Alves Araújo Paulo Afonso Farias de Oliveira Arnaldo da Conceição Costa Irenaldo Oliveira de Moraes Valdeci Marques de Figueiredo Armindo Cardoso Farias Paulo Rosivaldo Moraes Barreto Jorge Raffe de Lima

Pedro Alcantara Andrade Damasceno Ernestino Soares Maciel Domingos Tomaz da Silva Teófilo do Nascimento Barbosa Francisco Nilo Moraes Chagas Adamor de Oliveira Lopes Normando Santos de Manso Flexa Manoel Gonzaga Rosa Fabiciano Fernandes da Silva Edmilson da Silva Araŭjo José Portal de Almeida Nilton Fonseca Pinheiro Manoel Mira Almeida Claudiomiro Lima Campos Eucléia Castro Maciel Benedito Braga da Costa Reinaldo Oliveira do Nascimento José de Ribamar Silva Rocha João Pereira Bonfim Paulo Benicio Flexa Flávio dos Anjos Francisco de Assis Portela Pedro Almeida de Sousa (reclamado)

Empresas: - AZEVEDO RUKAI Ltda (reclamada)

- CONSMAC - Construtora Comercial Macapa

Macapá (AP), 23 de novembro de 1983.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO, RENE BORGES MAIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo 684/83, em que MARISTELA MATOS é exequente, e, depositário fiel do bem penhorado a seguir descrito: Uma moto Honda, CG-125/82 - Cor Vermelha/m, Chassis nº 1199797, categoria particular, Placa-GA438, de que deverá comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à av. Duque de Caxias, s/nº, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a fim de prestar imformações ou apresentar o referido bem, sob as penas da Lei.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 24 de novembro de 1983.

EUTON RAMOS

Diretor de Secretaria

#### CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

#### PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá , Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ALDECI MIRANDA LOPES e JUCIRENE DO SOCORRO BENJAMIM SANTOS.

Ele é filho de Ana Miranda Lopes.

Ela é filha de Raimundo Benjamim Santos e de Hilda Benjamim Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 25 de novembro de 1983

HELENISE R. DA C. TORRES Escrevente Autorizada

# PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Ofícial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil , faz saber que pretendem casar: ALVARO PACHECO RIBEIRO e JUREMA DOS SANTOS GOMES.

Ele é filho de Antonio Batista Ribeiro e Raimunda da Silva Pacheco.

Ela é filha de José Pereira Gomes e de Maria Nina dos Santos Gomes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar,um com o outro,acuse-o na forma da lei. Macapá, 24 de novembro de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO Escrevente Autorizada ISAPEIXE NORTE S.A.

CGCMF nº 04.660.726/0001-01

JUCAP nº 16 3 0000015 8

MACAPÁ - AP

Capital Autorizado......Cr\$ 1.600.000.000,00 Capital Subscrito......Cr\$ 1.040.655.585,00 Capital Integralizado....Cr\$ 1.040.655.585,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EI 31/10/1983

Ata nº 8 - Às nove horas do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e três, na sede social, sita no quilômetro vinte da margem direita da Rodovía Macapá/Mazagão, no Distrito Industrial do Município de Macapá, rio Federal do Amapa, reuniram-se em Assembleia Geral Extraor os acionistas da ISAPEIXE NORTE S.A., representan dinária do a totalidade do capital social votante subscrito e integralizado. Na forma do artigo 30 do Estatuto Social, os acio nistas Srs. Nelson Riet Correa e Henrique José Leal Santos Vieira da Fonseca foram eleitos, respectivamente, para presidir e secretariar a Mesa. Declarando instalada a reunião, o Sr. Presidente informou que, muito embora o anúncio convocação não houvesse sido publicado pela imprensa, poderia esta Assembleia ser validamente realizada por terem compare cido todos os acionistas, os quais haviam sido convocados e informados da Ordem do Dia, por escrito, em 24 de outubro de 1983, cabendo, consequentemente, discutir e deliberar so bre os seguintes assuntos: a) aumento do capital social autorizado para Cr\$ 1.600.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros) e a decorrente alteração do "caput" do artigo 50 do Estatuto Social; b) aumento do capital cial, dentro do limite desse novo capital autorizado,em Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Após leitura e discussão, Assembleia aprovou por unanimidade a seguinte Exposição Jus tificativa do Conselho de Administração: "Senhores Acionistas: por convir aos interesses sociais, propomos que o capi

tal autorizado da Sociedade seja aumentado para 1.600.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos milhões de cruzei ros), correspondendo Cr\$ 1.0000000000,00 (hum bilhão de cruzei as ações ordinárias e Cr\$ 600.000.000,00 ( seiscentos milhões de cruzeiros ), correspondendo Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) às ações preferenciais, e passado o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social a ter seguinte redação, permanecendo inalterada a redação de seus parágrafos: "Artigo 5º - O capital social autorizado e de Cr\$ 1.600.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos milhões de cru zeiros), dividido em 1.600.000.000 (hum bilhão e seiscentos milhões) de ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 1.000.000.000 (hum bilhão) ordinárias e 600.000.000 (seiscentos milhões)preferenciais. " Caso esta proposição venha a merecer a aprovação dos nhores Acionistas e objetivando concluir a implantação unidade industrial da Sociedade no Distrito Industrial de Ma capá-AP, conforme projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, propomos mais que seja aumentado o capital social, dentro desse novo limite do capital autorizado, em Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Consul tada previamente por este Conselho de Administração, a acio nista controladora LEAL SANTOS PESCADOS S.A. manifestou sua intenção em subscrever e integralizar a totalidade desse au mento de capital, em dinheiro e por incorporação de créditos existentes na Sociedade, desde que os demais acionistas con cordem em ceder-lhe o seu direito de preferência." Com exce ção da interessada, LEAL SANTOS PESCADOS S.A., declararam to dos os demais acionistas ceder à mesma o direito de rência que lhes cabia na subscrição do citado aumento de ca pital. Declarou também a acionista LEAL SANTOS PESCADOS S.A. que autorizava a transferência, de seu crédito junto à Sociedade para a conta "Capital", da importância de Cr\$...... 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros). A seguir,o Sr. Presidente declarou, portanto, alterado o capital social subscrito e integralizado de Cr\$ 740.655.585,00 (setecentos e quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, qui nhentos e oitenta e cinco cruzeiros) para Cr\$...... 1.040.655.585,00 (hum bilhão, quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzei ros), ficando o capital autorizado, subscrito e integraliza do, dividido por natureza e classes de ações, com a seguinte composição:

| AÇÕES         | AUTORIZADO       | SUBSCRITO        | INTEGRALIZADO    |
|---------------|------------------|------------------|------------------|
| (Natureza)    | Cr\$             | Cr\$             | Čr\$             |
| Ordinárias    | 1,000,000,000,00 | 572.450.043,00   | 572.450.043,00   |
| Preferenciais |                  | 468.205.542,00   | 468.205.542,00   |
| TOTAL         | 1.600.000.000,00 | 1,040.655.585,00 | 1.040.655.585,00 |

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra. o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta ata nolivropróprio, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, dela extraindo se cópias autenticadas para registro e publicação. Macapã, 31 de outubro de 1983. (assinados) NELSON RIET CORRÊA, Presidente. HENRIQUE JOSÉ LEAL SANTOS VIEIRA DA FONSECA, Secretário. ARMANDO DUARTE: DA SILVA. IWAM JAEGER. LEAL SANTOS PESCADOS S. A.: Nelson Riet Corrêa, Diretor Presidente; Henrique José Leal Santos Vieira da Fonseca, Diretor Presidente. p.p. NISSHIN GYOGYO KAISHA LTD.: Zengo Yotsui. p.p. FERTISUL S.A., p.p. COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓ LEO IPIRANGA, p.p. ISAPAR - PETRÓLEO IPIRANGA PARTICIPAÇÕES S.A.: Miguel Dias Alonso.

DECLARAMOS que a presente é cópia fiél da ata lavrada no livro próprio da "ISAPEIXE NORTE S.A." e assinada pe los acionistas acima indicados.

Macapa, 31 de outubro de 1983.

NELSON RIET CORREA Presidente HENRIQUE JOSÉ L. S. V. DA FONSECA Secretário

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

and the

. .

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1348.

Macapá, 22 de novembro de 1983

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI Secretária Geral - JUCAP

#### ISAPEIXE NORTE S. A.

CGCMF nº 04.660.726/0001-01

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), subscritas por LEAL SANTOS PESCADOS S.A., cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 1983.

| SUBSCRITOR  | ENDEREÇO  | EXERCÍCIO | Nº DE AÇÕES | TOTAL SUBSCRITO - Cr\$ |
|---|---|-----------|-------------|------------------------|
| LEAL SANTOS PESCADOS S.A.<br>CGCMF nº 94.873.445/0001-20) | 49 Secção da Barra-Distrito Industrial<br>Rio Grande - RS | 1.983     | 300.000.000 | 300.000.000,00         |

Macapá (AP), 31 de outubro de 1983.

SUBSCRITOR
LEAL SANTOS PESCADOS S.A.

NELSON RIET CORREA Diretor Presidente

HENRIQUE JOSÉ L. S. V. DA FONSECA Diretor Vice-Presidente ISAPEIXE NORTE S.A.

NELSON RIET CORREA Diretor Presidente

HENRIQUE JOSÉ L. S. V. DA FONSECA Diretor Vice-Presidente

RONALDO GOMES ALMEIDA Téc. Cont. CRC-RS 11.795 CPF nº 005.260.290-72

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

SEGUNDO (29) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/83-PROG., CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA - PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, doravante de nominado simplesmente GOVERNO, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor JOSÉ MARIA PAPALEO PAES, daqui em diante deno minada simplesmente CAESA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica revigorado o Convênio nº 015/83-PROG.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo, fica a vigên cia do Instrumento Principal, prorrogada pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio ora aditado.

E, por estarem de acordo, foi firmado o presente Termo Aditivo, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, que vai assinado pelas partes e teste munhas abaixo nomeadas.

Macapá (Ap), 16 de novembro de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS = Governador =

JOSÉ MARIA PAPALÉO PAES

= Diretor Presidente=

TESTEMUNHAS: Bernadino Mendes dos Santos

Dianéia Paula Abdon Moura

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADO, RAIMUNDO BARBOSA

DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº JCJ 895/83, em que LOURIVAL MARTINS DE LIMA é executado, de que tem o prazo de 5 dias para indicar, na Secretaria desta Junta, bens pertencentes ao executado e passíveis de penhora.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Maca pá, aos vinte e quadro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

> EUTON RAMOS Diretor de Secretaria

> > PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de janeiro de 1983, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias S/N, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Paulina Campos Lameira, contra C.A.S. Barros — A mazonia Representações, bem esse encontrado, à no cofre des ta Justiça, e que é o seguinte: um relogio de pulso, marca Mido automático, em regular estado de funcionamento e conser vação.0 qual foi avaliado em Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspodente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que cheque ao conhe cimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, de Macapá, 23 de novembro de 1983, Eu, (Rdo Paulo Vieira Borges) Of. de Justiça Avalia dor datilografei. E eu, (Euton Ramos) Diretor da Secreta ria, subscrevo.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO Juiz do Trabalho